



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

PORTARIA GP N. 118, DE 29 DE MARÇO DE 2006
(REVOGADA)

Portarias TRT3/GP/DG n. 22, de 21/05/2007 e 57, de 30/06/2008 (DJMG 31/05/2007 e 03/07/2008 respectivamente).

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as disposições contidas no Ato Regulamentar nº 04, de 12 de dezembro de 2003, que trata da implantação do Programa de Gestão Documental no âmbito deste Regional,

RESOLVE

Art. 1º Designar para compor a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região os servidores abaixo relacionados:

Marinalva Ruas Dieguez - Gabinete da Presidência

Andréa Borges da Costa - Secretaria da Corregedoria Regional

Eduardo Longo Quintino dos Santos - Diretoria-Geral

Eliel Negromonte Filho - Diretoria-Geral Judiciária

Gisele Maria Campos Lemos - Diretoria da Secretaria de Coordenação Administrativa

Sérgio Brina Aragon - Diretoria da Secretaria de Coordenação de Informática



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

Maria Aparecida Carvalhais Cunha - Diretoria da Secretaria do Arquivo-Geral

§ 1º A coordenação da Comissão será exercida pela Diretoria da Secretaria de Coordenação Administrativa, na pessoa do representante indicado nesta Portaria.

§ 2º A Diretoria da Secretaria de Desenvolvimento de Recursos Humanos e o Centro de Memória serão órgãos de assessoramento permanente da Comissão.

Art. 2º. Caberá ao coordenador da Comissão convocar reuniões, elaborar planos de trabalhos e estabelecer, de comum acordo com os demais membros, o cronograma de atividades.

Art. 3º. Todas as reuniões da Comissão serão registradas em ata.

Art. 4º. Ficam revogadas as Portarias nº 32, de 10 de março de 2004 e de nº 51, de 04 de junho de 2004.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 29 de março de 2006.

TARCÍSIO ALBERTO GIBOSKI

(DJMG 04/04/2006)